ATA DA 78ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, nas dependências da Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, número 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 78/2018, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. Os trabalhos foram secretariados pela **Secretária Executiva** Adriana Valadares Santos. **1. ABERTURA**: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO PLENÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** consultou os conselheiros presentes se havia necessidade de alguma alteração na Ata da 77ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2018. Não havendo questionamentos ou demais sugestões de ajustes, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada com **11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Paulo Henrique Silva de Souza, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza; **02 (duas) abstenções** dos conselheiros Regina Coeli Gouveia Varella e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Regina Coeli Gouveia Varella, por não terem participado da referida reunião plenária; e **02 (duas) ausências** na votação das Conselheiras Cecilia Fraga de Moraes Galvani e Marília Palhares Machado. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS**: o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou os principais eventos e reuniões que contaram com a representação do CAU/MG, bem como as principais correspondências recebidas e encaminhadas pelo Conselho, que se encontravam relacionadas no documento disponibilizado aos conselheiros com o título *"Destaque de Correspondências"*. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que o CAU/MG recebeu um convite da Prefeitura Municipal de Ouro Branco para ter uma cadeira no Conselho da Cidade - CONCIDADE. Fez saber, assim, que foi indicada a arquiteta e urbanista Valéria de Melo Nunes Lopes, residente nessa municipalidade e já atuante naquele conselho. Além disso, noticiou que a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – AsBEA estenderia o valor de inscrição de associado para os Conselheiros e arquitetos e urbanistas do CAU/MG, a fim de que estes

participassem da Conferência Nacional daquela Associação. Contudo, não houve manifestação de interesse dos Conselheiros. Em seguida, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** fez saber sobre o Projeto Rotas realizado na Zona da Mata e destacou a palestra proferida pelo Conselheiro Ítalo Stephan na faculdade Unis de Cataguases. Noutro item, relatou sobre a reunião realizada na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF que teve como ponto de pauta o concurso público a ser realizado por aquela instituição para a escolha do Projeto Arquitetônico para o prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF. A reunião contou com a presença dos membros do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU. Foi esclarecido que o valor estipulado para a premiação representava desvalorização dos serviços de arquitetura e urbanismo. Foi apresentado o Acórdão 2230/2014 do TCU, que prevê que em concursos de projetos, pode ser feita a contratação do profissional vencedor do certame para execução do projeto completo, no futuro, quando não existir a verba na fase inicial, sendo abatido dos honorários o valor pago a título de prêmio. O CAU/MG enviará uma análise jurídica desse acórdão para apreciação da procuradoria da UFJF, a qual se comprometeu em suspender o concurso e republicar o edital com as novas condições. Por oportuno, a Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** recordou que a comissão do Concurso da UFJF conta com o apoio do CAU/MG para o seu fortalecimento junto à Universidade. Por sua vez, a Conselheira **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** relatou o sucesso do Projeto Rotas realizado na região Leste do Estado de Minas Gerais, sobretudo no que tange aos trabalhos empreendidos na Univale, os quais contaram com ampla participação de estudantes e profissionais. Por fim, pontuou a insatisfação de arquitetos e urbanistas voluntariados que realizam projetos para a população de baixa renda e arcam com a integralidade do RRT que, segundo eles, poderia ser social, ou seja, sem custos. O Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA** sugeriu realizar contatos nas cidades que sediarão eventos do CAU para, com isso, obter informações das principais demandas e realizar o projeto Rotas mais direcionado. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** esclareceu que tais contribuições serão implementadas, pois o Projeto Rotas está na sua fase inicial. Após a exposição, agradeceu e passou aos comunicados dos coordenadores das comissões ordinárias. **5.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1 - DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** comunicou sobre a participação no Seminário da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, momento em que a questão da reabilitação foi muito discutida. Relatou que a representatividade no evento era majoritária de Assessores Jurídicos. No que concerne ao Plenário, informou que os processos da Comissão de Ética serão incluídos no primeiro item de pauta e, havendo processo sigiloso, a gravação será interrompida. Esclareceu, também, a garantia do direito ao contraditório e à ampla defesa em questões referentes a fatos novos, os quais poderão ser apresentados por escrito, protocolados pela Secretária e repassados ao Presidente para apresentação ao Plenário. **5.2.2 - DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/MG:** a Coordenadora Adjunta Conselheira **LUCIANA FONSECA CANAN** comentou que a Comissão está pesquisando e analisando a legislação do Ensino a Distância – EaD, motivo pelo qual será elaborado, posteriormente, um relatório sobre

o assunto. Noticiou sobre a participação do Assessor da Comissão Darlan Oliveira no Seminário de Ensino e Formação realizado em Manaus. Noutro ponto, falou das tratativas com o Presidente da Associação dos Engenheiros de Montes Claros, para incluir, em editais, os arquitetos e urbanistas, vez que as atribuições descritas também são pertinentes ao curso de Arquitetura e Urbanismo. **5.2.3 - DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG:** a Coordenadora Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** afirmou que a Comissão se reunirá para debater alguns assuntos relativos ao Sesc e sobre a denúncia recebida da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais. Além disso, pontuou a continuidade dos trabalhos com o Projeto Rotas. **5.2.4 – DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**: a Coordenadora Conselheira **RITA GOMES LOPES** informou que a Comissão está trabalhando para estabelecer as diretrizes básicas para elaboração do concurso público. Posteriormente, iniciarão o acompanhamento do Portal da Transparência do CAU/MG. **5.2.5 - DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/MG:** o Coordenador Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** fez saber que a Comissão finalizou o relatório contábil do primeiro trimestre a ser apresentado em data oportuna. Ademais, será realizada a análise da disponibilidade financeira para a realização do concurso público. **5.3 - DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG – CPUA-CAU/MG:** O Conselheiro Coordenador Adjunto **CLÁUDIO DE MELO ROCHA** informou que a Comissão apresentará uma agenda das atividades a serem empreendidas, bem como, o diagnóstico da coleta de dados realizada. **5.4. DO COORDENADOR DO COLEGIADO DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/MG – CEAU-CAU/MG:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** justificou a ausência do Coordenador e da Coordenadora Adjunta. Na oportunidade, a Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** registrou a importância de as entidades estarem juntas com o CAU para um fortalecimento mútuo. Com relação à realização de debates com Entidades e Instituições, sugeriu um local neutro, como a Casa do Arquiteto. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL**: O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** justificou a ausência do Conselheiro Federal Titular e do Conselheiro Suplente. Por oportuno solicitou prorrogar a reunião por mais trinta minutos. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONTÁBIL REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018 – ORIGEM CPFI-CAU/MG**: O Coordenador da CPFi **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** disse que a Comissão analisou a documentação e não encontrou fato ou registro que desabonasse a documentação apresentada. Para apresentação mais detalhada, concedeu a palavra ao Contador **REINALDO ANTERO DE JESUS JÚNIOR,** o qual expôs as informações financeiras, apresentando gráficos com posições atuais, comparativos históricos, tabelas, justificativas e pareceres. Pontuou uma receita considerável. Contudo, o cenário ainda é temerário, pois há um orçamento previsto a ser cumprido para 2018. Finalizou agradecendo à equipe pelo apoio. Após as discussões, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação, sendo **aprovado, por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo,

Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; e **00 (zero) ausências.** **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE APROVAÇÃO DE MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM AS PREFEITURAS – ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que a minuta de termo de cooperação técnica com as prefeituras, quando aprovada sem quaisquer alterações pelas respectivas prefeituras, permitirá que o convênio também seja aprovado automaticamente, a fim de facilitar o processo. Por outro lado, se for solicitada alguma mudança, esta será apreciada oportunamente na reunião plenária. Após a exposição, a Deliberação Plenária foi colocada em votação , sendo **aprovada, por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; e **00 (zero) ausências.** **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE APROVAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CAU/BR SOBRE EXPOSIÇÃO NO EVENTO FERRO 12 – ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** falou sobre o convênio a ser firmado com o CAU/BR para viabilizar a exposição do Arquiteto Lelé Filgueiras no evento Ferro 12. Esclareceu que o Conselho Federal deverá realizar um repasse ao CAU/MG, transferindo recursos para uma conta específica, a serem utilizados para a logística de transporte da obra e exposição. A minuta de convênio será encaminhada ao Chefe de Gabinete do CAU/BR para análise e devidas providências. Após os esclarecimentos, colocou em votação, sendo **aprovado, por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; e **00 (zero) ausências.** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou prorrogar a reunião por mais trinta minutos. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E MANIFESTA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO ARQUITETO E URBANISTA PARA REPRESENTAR O CAU/BR NO COMITÊ DA ABNT – ORIGEM PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** relatou sobre a intenção do CAU/BR em contratar consultoria especializada para representação no Comitê da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT, utilizando recursos do Centro de Serviços Compartilhados

– CSC. Pontuou que a representatividade de profissional arquiteto e urbanista no referido comitê é praticamente nula, o qual é formado majoritariamente por engenheiros. Após ampla discussão, os Conselheiros reforçaram que este papel de representante do CAU/BR para elaborar e/ou revisar normas técnicas que impactam no exercício da Arquitetura e Urbanismo deve ser ocupado por arquiteto e urbanista, podendo, contudo, o CAU/BR realizar a contratação, de profissionais de notório saber e experiência para prestarem consultoria junto ao Comitê da ABNT. O Presidente esclareceu que, nesses termos, será elaborada uma deliberação para embasar o voto do Conselheiro Federal Titular José Antônio Assis de Godoy na Reunião Plenária do CAU/BR. Dando sequência, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a Deliberação Plenária para contratação de representante do CAU/BR no comitê da ABNT, **com 15 (quinze) votos contrários** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecilia Maria Rabelo Geraldo, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwiges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Regina Coeli Gouveia Varella, Rita Gomes Lopes, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências**. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 7.1 DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS**: O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** pontuou a necessidade de se atualizar o Portal da Transparência do CAU/MG com as últimas súmulas e deliberações. **8. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a septuagésima oitava reunião plenária ordinária do CAU/MG, às vinte horas. Esta ata foi aprovada na octogésima reunião plenária realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e dezoito.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG